



DECRETO Nº 062, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DA SERVIDORA LUCIANA DA SILVA DUARTE ABREU POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2024-8KLJ9 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **LUCIANA DA SILVA DUARTE ABREU**, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registro funcional nº 8805, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de janeiro de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal